



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 007/2021

Publicado no
Mural do FAPSPMG

24 / 11 / 21

Ianka Moura R. Ferreira
Gerente de Benefícios
Decreto: 11.817/2021

*Dispõe sobre prestação de contas do
mês de outubro de 2021 do FAPSPMG.*

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de outubro de 2021, apresentada pela Presidente Executiva do FAPS.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2021.

Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal